



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, a profissional nutricionista **VITÓRIA ARAÚJO DE SOUZA**, com CPF Nº *****.***.441-30**, residente Rua Rui Barbosa, nº02, Jardim Primavera, Augustinópolis/TO, visando a contratação de profissional nutricionista, devidamente qualificado e regularmente inscrito no Conselho Regional de Nutrição (CRN), para a prestação de serviços profissionais junto à rede municipal de ensino, com a finalidade de garantir o cumprimento das normas técnicas, sanitárias e operacionais relativas à alimentação escolar, atendendo às demandas do Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 27 de fevereiro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b29643-27022026162000**